

REQUERIMENTO Nº 146/19

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a divulgação realizada pelo site Por Trás do Alimento em 15 de abril último, e repercutida na imprensa local e regional acerca de eventual constatação de contaminação da água consumida em Adamantina (*1 - Referências sobre publicações ao final deste Requerimento*), que teria a presença de 27 agrotóxicos, dos quais 11 seriam associados a doenças crônicas como câncer, defeitos congêneres e distúrbios endócrinos, os quais elencamos: Alaclor (9 detecções em 14 testes), Atrazina (8 detecções em 14 testes), Carbendazim (2 detecções em 2 testes), Clordano (2 detecções em 14 testes), DDT+DDD+DDE (12 detecções em 14 testes), Diuron (2 detecções em 2 testes), Glifosato (14 detecções em 14 testes), Lindano (12 detecções em 14 testes), Mancozebe (1 detecção em 1 teste), Permetrina (12 detecções em 14 testes) e Trifluralina (12 detecções em 14 testes); além de outros 16 agrotóxicos que segundo a mesma fonte também estariam presentes na água de Adamantina, sendo o 2,4D + 2,4,5T (8 detecções em 10 testes), Aldicarbe (4 detecções em 4 testes), Aldrin (12 detecções em 14 testes), Carbofurano (4 detecções em 4 testes), Clorpirifós (4 detecções em 4 testes), Endossulfan (12 detecções em 14 testes), Endrin (12 detecções em 14 testes), Metamidofós (1 detecção em 1 teste), Metolacoloro (8 detecções em 14 testes), Molinato (8 detecções em 14 testes), Parationa Metílica (4 detecções em 4 testes), Pendimentalina (12 detecções em 14 testes), Pofenofós (4 detecções em 4 testes), Simazina (8 detecções em 14 testes), Tebuconazol (4 detecções em 4 testes) e Terbufós (4 detecções em 4 testes);

CONSIDERANDO que, segundo o site Por Trás do Alimento, os dados que permitem esse cenário são do Ministério da Saúde e foram obtidos e tratados em investigação conjunta da Repórter Brasil, Agência Pública e a organização suíça Public Eye, cujas informações são parte do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), que reúne os resultados de testes feitos pelas empresas de abastecimento.

E CONSIDERANDO a manifestação da SABESP, pela imprensa local e regional, afirmando que a água fornecida aos adamantinenses não está contaminada e que a Companhia garante a segurança do abastecimento da população, por meio de testes diários

realizados em laboratórios certificados pelos órgãos competentes, e informados aos órgãos fiscalizadores;

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI, da LOMA, as seguintes informações:

I – O Município de Adamantina tomou conhecimento sobre o noticiado, acerca dos riscos de contaminação da água fornecida aos moradores locais? Se positivo, quais providências foram desencadeadas a partir do fato amplamente divulgado?

II – Quais procedimentos rotineiros de fiscalização e acompanhamento sobre a qualidade da água fornecida aos moradores locais, são executados pelo Município de Adamantina, no âmbito do contrato de concessão referente ao abastecimento de água, sob operação da Sabesp?

III – No âmbito e nas competências específicas e institucionais dos serviços de vigilância sanitária, acerca da qualidade da água consumida pelos moradores locais, quais medidas rotineiras são executadas pelo órgão, frente à empresa concessionária dos serviços abastecimento de água? Anexar relatórios pertinentes, referentes ao atual exercício e os cinco exercícios anteriores.

IV – No âmbito e nas competências específicas e institucionais do serviço municipal de proteção e defesa do consumidor, acerca da qualidade da água consumida pelos moradores locais: A) Quais medidas rotineiras são executadas pelo órgão, frente à empresa concessionária dos serviços abastecimento de água? B) O caso divulgado em abril último gerou algum expediente específico, para apuração acerca do que é fornecido ao consumidor local?

V – Por fim, requeremos ao Município de Adamantina que contrate um serviço de análise complementar externo, por laboratório reconhecido e certificado, para avaliação acerca da qualidade da água fornecida aos adamantinenses.

Referências sobre publicações na imprensa (1):

A - Site Por Trás do Alimento

Disponível em <https://portrasdoalimento.info/2019/04/15/coquetel-com-27-agrotoxicos-foi-achado-na-agua-de-1-em-cada-4-municipios>

B - Site Impacto Notícias

Disponível em <https://www.impactonoticias.com.br/agua-contaminada-com-agrotoxicos-sabesp-nega-problemas>

C - Site Siga Mais

Disponível em <https://www.sigamais.com/noticias/cidades/agua-de-adamantina-teria-a-presenca-de-27-agrotoxicos-diz-estudo-sabesp-descarta-contaminacao/>

D - Site Portal Regional

Disponível em <https://portalregional.net.br/noticias/regiao/agua-de-adamantina-teria-a-presenca-de-27-agrotoxicos-diz-estudo-sabesp-descarta-contaminacao>

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de maio de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vereador